

Estudo Técnico Preliminar 6/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 664551003342/2023-22

2. Descrição da necessidade

2.1. A finalidade do presente instrumento é normatizar o processo de aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme a Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, dentro dos aspectos administrativos e legais consonantes com a legislação que está em vigor.

2.2. O objeto deste estudo, é a aquisição de material de consumo para identificação das seções administrativas do 16º Grupo de Mísseis e Foguetes, conforme especificações expressas neste estudo;

2.3. Tal aquisição visa realizar a aquisição de placas de identificação das seções e setores existentes no pavilhão de comando, tendo em vista a melhoria da estrutura física da OM;

2.4. Esse procedimento ocorre em alinhamento com o Plano Estratégico do Exército, na medida em que baseia uma melhoria no processo, com o objetivo de racionalizar as aquisições da administração pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 16º Grupo de Mísseis e Foguetes	Izaías Leite do Nascimento - 1º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Eventualmente, a administração demanda serviços e materiais personalizados, seja para uso interno, ou para uso em atividades externas com participação de todo o efetivo, ou para recepção de militares de outras OM.

4.2. Contudo, devido a falta de pregão próprio homologado para aquisição desse tipo de material, verificou-se a necessidade de aquisição através de contratação direta, via dispensa de licitação, visto à demanda específica.

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.3.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.3.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.4.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar validade mínima de 01 (um) ano.

4.5. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.5.1. Não se aplica.

4.6. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.6.1. Não se aplica.

4.7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.7.1. Não se aplica.

4.8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.8.1. O prazo para primeira entrega é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em quantidade informada pelo contratante.

4.8.1.1. A Nota de Empenho será emitida, tipo ordinário, de forma que a entrega e o quantitativo solicitado esteja em conformidade com o expresso no Termo de Referência.

4.8.1.2. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: FORTE SANTA BÁRBARA - COMANDO DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO, BR 020, KM 07, Caixa Postal 147, Zona Rural, CEP 73814-500, Formosa-GO, Almoxarifado central da Base Administrativa do Cmdo Art Ex, compreendido no horário entre 9:30 às 16:00, de segunda a quinta-feira, e 09:00 às 11:30h, às sextas-feiras.

4.8.1.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, de uma única vez.

4.8.2. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.331/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às custas do licitante, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.8.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Da Utilização do Pregão Eletrônico

5.1. A utilização da Dispensa de Licitação se baseia conforme o inciso II, art. 75º da Lei 14.133/2021 com base no que segue:

5.1.1. O 16º Grupo de Mísseis e Foguetes, localizado no município de Formosa - GO, possui a necessidade de aquisição de material de consumo para identificação visual das seções administrativas do pavilhão de comando da OM;

5.1.2. Com base nas necessidades levantadas, e no histórico de aquisições, foi elaborada uma relação com os materiais, e iniciada a pesquisa de preços junto a fornecedores da região de Formosa-GO, estendendo para Brasília - DF, devido à proximidade, conforme art. 23º, da Lei 14.133/2021.

5.2.3. O valor total estimado ficou em **R\$5.350,00** (cinco mil e trezentos e cinquenta reais), seguindo conforme o estabelecido na legislação.

6. Requisitos Necessários

6.1. A aquisição será promovida através de dispensa de licitação.

6.2. Será celebrada cotação eletrônica via Compras.gov, aberta a fornecedores.

6.3. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**.

6.4. A contratação deverá prever no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

6.5. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

6.6. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

6.7. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

6.8. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados; e Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;

6.9. Permitir a aquisição parcelada de bens, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção;

6.10. As empresas que se sagraram vencedoras ficarão submetidas a fornecer os materiais de consumo conforme detalhamento contido em ordem de serviço emitida pela área técnica requisitante.

6.11. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos artigos n155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, contudo, poucas opções de propostas foram identificadas que possam atender a necessidade atual, visto que se trata de material personalizado e com especificações próprias.

7.2. Tendo em vista a quantidade solicitada e a especificidade do material, foram feitas pesquisas junto a fornecedores locais, conforme art. 23º, da Lei 14.133/2021, que se encontram especificadas no Anexo I - Relatório de Pesquisa de Preços.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. Diante das alternativas encontradas para atender a demanda da administração, o Pregão Eletrônico aparenta continuar sendo a alternativa mais benéfica à instituição, quando adotado pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2. Considerando, ainda, a necessidade imediata da aquisição dos materiais e a especificidade quanto a apresentação do material com quantidade reduzida, e, ainda, a preparação da fase interna do certame para esse objeto, mostrou-se viável a escolha da contratação direta via dispensa de licitação.

8.2.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

8.2.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

8.2.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 7 do presente ETP.

8.2.4 Será apresentada a previsão de solicitação no item 9 do presente ETP.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. Estimativa detalhada:

ITEM	CATMAT / DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	REQUISIÇÃO MINIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
01	(347558) Placa Identificação	2	Und	2	2
02	(474961) Placa Identificação	21	Und	21	21
03	(370376) Placa Identificação	8	Und	8	2
04	(370376) Placa Identificação	2	Und	2	2

9.2. A aquisição do objeto em questão não foi realizada antes por motivo de, até o momento, não ter recurso destinado para esse fim, visto às outras prioridades existentes para melhoria das instalações, desde a mudança de sede da OM para a cidade de Formosa-GO no ano de 2020. Por este motivo, e com o intuito de contribuir para a boa apresentação da estrutura administrativa do Grupo, foi aberto processo para aquisição dos materiais já apresentados.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.350,00

10.1. A estimativa de valor da contratação realizada neste Estudo, visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

10.2. Os valores unitários dos itens foram obtidos através de pesquisa em licitações vigentes de entes da federação e em buscas em sítios eletrônicos, de fornecedores nacionais, conforme Relatório de Pesquisa de Preço, anexo a este Estudo.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. A entrega do material será feita em uma única parcela conforme a quantidade apresentada no pedido. Isso é fundamental para que tanto contratada, quanto contratante, atinjam seus objetivos com esta contratação.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2023, conforme confirmação realizada pelas organizações militares requerentes deste estudo.

A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente?	(X) SIM () NÃO
A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Ação vigente?	(X) SIM () NÃO
A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano Anual de Contratações/PGC?	(X) SIM () NÃO
Outras considerações:	

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. O resultado pretendido é a aquisição de material de consumo para identificação visual das seos administrativas do 16º GMF, com menor preço configurando maior vantajosidade para a administração;

14.2. Espera-se com esta contratação, a racionalização do uso de recursos públicos e melhor agilidade na contratação.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. A aquisição em si, não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

16.2. Porém, foram adotadas medidas no sentido de se adquirir produtos com materiais sustentáveis, conforme a Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento designada, considera que a aquisição é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIKA RAYANNE DE LIMA SOUSA

Equipe de apoio

JOAO VICTOR FELIX FRANCISCO PEIXOTO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I_ETP_Relatorio pesquisa de preços.pdf (2.5 MB; sigiloso)
- Anexo II - Anexo II_ETP_Projeto placa de identificação 16 GMF.pdf (4.31 MB)

Anexo I - Anexo I_ ETP_Relatorio pesquisa de preços.pdf



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA MARECHAL GASTÃO DE ORLEANS**

ANEXO I - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MATERIAL DE CONSUMO

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 05 a 11/10/2023.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldepesos.planejamento.gov.br>);

(X) II - SAG; aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Item	CAT MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	Pesquisa 01	Pesquisa 02	Pesquisa 03	Pesquisa vencedora: Menor preço
01	347558	Placa identificação	Und	R\$390,00	-	-	-
02	474961	Placa identificação	Und	R\$286,00	-	-	-
03	370376	Placa identificação	Und	R\$149,00	-	-	-
04	370376	Placa identificação	Und	R\$159,00	-	-	-

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	CAT MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	Pesquisa 01	Pesquisa 02	Pesquisa 03	Pesquisa vencedora: Menor preço
01	347558	Placa identificação	Und	-	R\$150,00	R\$170,00	R\$150,00

02	474961	Placa identificação	Und	-	R\$190,00	R\$235,00	R\$190,00
03	370376	Placa identificação	Und	-	R\$95,00	R\$120,00	R\$95,00
04	370376	Placa identificação	Und	-	R\$150,00	R\$190,00	R\$150,00

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, onde foram verificadas as pesquisas sob o inciso II e IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Valor de referência em Menor Preço, item 01	R\$150,00
Valor de referência em Menor Preço, item 02	R\$190,00
Valor de referência em Menor Preço, item 03	R\$95,00
Valor de referência em Menor Preço, item 04	R\$150,00

5.1. Para a pesquisa referente ao inciso II:

5.1.1. Foram verificadas licitações vigentes, sendo levantados preços referenciais para servir de base para esta pesquisa, tratando de aquisição de material similar e com preço aproximado ao proposto pelas outras pesquisas;

5.2. Para a pesquisa referente ao inciso IV:

5.2.1. O fornecedor 03.622.354/0001-66 CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, disponibilizou orçamento após **solicitação via email**, configurando menor preço e maior vantajosidade para a administração, visto que, por estar localizado em Brasília-DF, a entrega e manutenção da garantia do material estarão facilitadas;

5.2.2. O fornecedor 07.025.795/0001-31 MARCA COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO ME., disponibilizou orçamento após **solicitação via email**, visto que, por estar localizado em Brasília-DF, a entrega e manutenção da garantia do material estariam facilitadas. Contudo, em comparação com outros orçamentos, a proposta não se mostrou vantajosa por não configurar menor preço;

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 07 (sete) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Formosa, GO, _____ de _____ de 2023.

JOÃO VICTOR FELIX FRANCISCO PEIXOTO - Asp
 Chefe do Setor de Aquisições do 16º GMF

**Anexo II - Anexo II_ETP_Projeto placa de identificação 16
GMF.pdf**

ANEXO II - PROJETO PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS DO PAV CMDO 16º GMF

*Modelos sugeridos para personalização

Placa Em uso / Livre



Placa com sistema canaleta



*Necessidades levantadas:

1º Andar

- Comandante
- SubComandante
- Sala de Reuniões
- Salão de Honra
- Ordenança
- Copa

- 2ª Seção
- Seção de Saúde
- Consultório Médico
- Arquivo da OM
- Sala de Instrução
- Banheiro Feminino (1 simples+1 PNE)
- Banheiro Masculino (1 simples+1 PNE)

Térreo

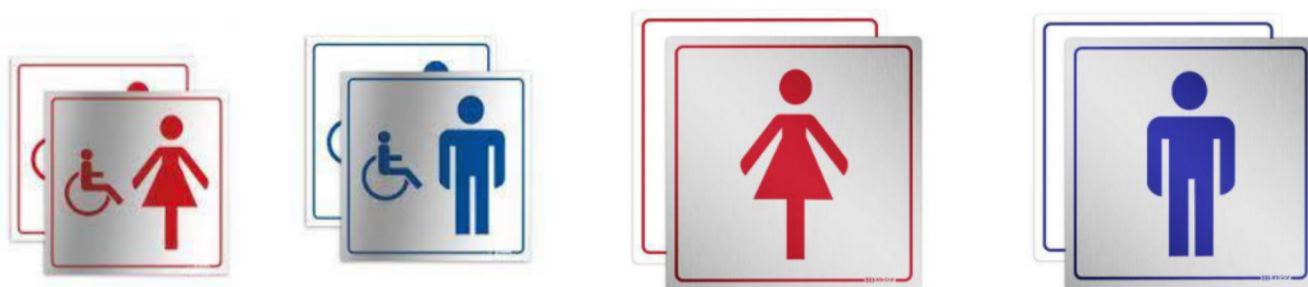
- Relações Públicas
- Fiscalização Administrativa
- 4ª Seção
- Sala de Meios
- 3ª Seção
- Sala Histórica
- Setor de Aquisições
- Adj Cmdo

- Seção de Informática
- Secretaria
- Seç Ap Ass Jur
- 1ª Seção
- Banheiro Masculino (1 simples+1 PNE)
- Banheiro Feminino (1 simples+1 PNE)
- Sgt Dia
- Copa

*Total: 33 placas

- 2 Placas: Sala de Reuniões e Sala de Instrução, com a opção de sinalizar *Em uso/ Livre*, 30x15cm, fixação em porta de alvenaria, aço escovado, personalizado.
- 2 Placas Banheiro Feminino, 15x15, alumínio, fixação em porta de alvenaria
- 2 Placas Banheiro Feminino PNE, 15x15, alumínio, fixação em porta de alvenaria
- 2 Placas Banheiro Masculino, 15x15, alumínio, fixação em porta de alvenaria

- 2 Placas Banheiro Masculino PNE, 15x15, alumínio, fixação em porta de alvenaria
- 2 Placas Copa, 25x15, alumínio, fixação em porta de alvenaria
- 21 Placas 40x12, aço escovado, fixação em porta de alvenaria, sistema de canaleta ou que possibilite a troca do texto, personalizado.



****Arte Final**

Banheiros

Salas - Bloco com texto, fonte Times New Roman

L:
12cm



Comprimento: 40cm

Observação:

- A placa com o sistema canaleta, foi escolhida pela funcionalidade de se trocar apenas o bloco com texto, caso seja necessária a troca de seção da sala em que a placa for fixada. **Aceitamos sugestão de modelo que se aproxime da necessidade apresentada.**
- A placa com o sistema canaleta **deve** vir com uma das laterais fechadas para melhor encaixe do bloco com texto.

Responsável pelo projeto: